



GT Educação

Em primeiro lugar, gostaríamos de reconhecer a disposição para o diálogo por parte da Secretaria Municipal de Educação, que se dispôs a realizar conjuntamente um debate sobre as propostas de Educação no PPA e no Plano de Metas, ocorrido em 20 de agosto de 2009, assim como a continuar as discussões públicas até o final do ano. A seguir, retomamos nossas propostas para o PPA 2010-2013, a partir de uma análise inicial da proposta do Governo Municipal que está em discussão na Câmara Municipal.

BREVE ANÁLISE DOS PPAs E PROPOSTAS PARA O PPA 2010-2013 / EDUCAÇÃO

Introdução

Gostaríamos inicialmente de retomar nosso elogio público à Secretaria Municipal de Educação por tornar públicas as informações sobre o orçamento de Educação através do portal de SME, em especial pelo esforço de produzir os textos explicativos, para que todos possam participar das discussões sobre esse tema.

Ressaltamos novamente a importância da continuidade dos programas das diferentes gestões, quando estes se mostram importantes para a ampliação e a qualidade da educação municipal, o que foi feito em relação a diferentes programas de SME na transição de gestões em 2005 e novamente em 2009.

Especialmente importante foi também a definição de metas físicas e financeiras co-relacionadas para cada ação prevista no PPA 2010-2013. Um próximo passo importante seria a existência de informações sobre o(s) local(is) para a realização de cada meta, por subprefeitura ou distrito, o que facilitará o acompanhamento por parte da sociedade civil.

A – Sobre as Metas de Educação no PPA 2010/2013

Analisando as despesas correntes propostas para cada meta física no PPA 2010-2013, apontamos a necessidade de ampliação de recursos para algumas ações de SME nesse período, assim como a revisão de outras ações propostas no PPA anterior que foram mantidas. São elas:

- **Ampliação dos recursos destinados à ampliação, construção e reforma de unidades educacionais de Educação Infantil – ações 1427 e 1429.**
- **Nos convênios para operação e manutenção de creches (ação 2825), previsão de recursos para ampliação dos recursos repassados às creches conveniadas para garantia do atendimento de qualidade.**
- **Supressão da ação 2844 – Parcerias Público-Privadas para creches.**
- **Efetividade na destinação de recursos para os CECIs – ação 2852.**

Quanto às metas físicas em 2006/2009, foram previstas a manutenção e a ampliação de convênios para o atendimento de 81.452, 88.952, 96.452 e 103.952 crianças nas creches municipais nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009, respectivamente, um esforço considerável de ampliação do atendimento em Educação Infantil no período. Informações do site de SME de agosto de 2009 apontaram que “O número de crianças matriculadas em creches no mês de junho de 2009 mostra que a Prefeitura dobrou a oferta de vagas para essa faixa etária em relação ao início da gestão Serra-Kassab, em 2005. O salto de matrículas foi de 59 mil crianças em dezembro de 2004 para mais de 119 mil agora. Ampliar e qualificar o atendimentos na educação infantil, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, é uma das principais metas desta gestão. Dois

caminhos principais foram usados para que a Secretaria Municipal de Educação dobrasse o número de matrículas em creches: a construção de novas escolas e a assinatura de convênios. De 2005 até agora foram construídas 53 creches na cidade e outras 8 unidades estão em obras. Foram firmados ainda 381 convênios com entidades sociais que administram as creches indiretas e conveniadas da Prefeitura. São Paulo tem, ao todo, 951 convênios para atendimento de crianças de 0 a 3 anos”.

Porém, quando consideramos outra meta física do PPA para Educação Infantil, percebemos que a proposta era construir entre 2004 e 2009 cerca de 34 Centros de Educação Infantil por ano, o que consideramos insuficiente e que não foi totalmente realizado – foram 53 creches construídas desde 2005 e 8 estão em obras (informação do portal de SME, anteriormente citada).

No PPA 2010-2013, há um avanço, considerando-se que a proposta é a construção de 74 creches, mas mostra-se ainda insuficiente para suprir as necessidades da cidade.

Com relação ao atendimento na rede conveniada, estão sendo propostos entre 2010 e 2013 convênios para operação e manutenção de CEIs e creches, em um montante de 450 milhões de reais anualmente, para o atendimento de 730 mil crianças nos 4 anos, sendo 137 mil crianças em 2010. Considerando-se que atualmente temos 121.414 crianças na rede conveniada, das quais 77.627 em creches, a proposta é de uma significativa ampliação das creches conveniadas. Trata-se de importante iniciativa, mas dois aspectos nos preocupam: é urgente que haja também uma ampliação dos recursos repassados às creches conveniadas, o que se mostra essencial para a garantia de um atendimento de qualidade, seja através do aumento do pagamento por criança atendida ou por outra forma de destinação de recursos - discutida com as creches que fazem esse atendimento -, e a formação dos profissionais que atuarão nessas novas creches, muitas das quais provavelmente não tinham experiências com o atendimento, o que torna a necessidade de formação ainda mais premente.

Lembramos que especialmente com relação às crianças de 0 a 3 anos, a cobertura do atendimento no município ainda é muito baixa: 14,5% das crianças de 0 a 3 anos, enquanto temos 63,8% das crianças de 4 a 5 anos e 95,2% das crianças de 5 e 6 anos atendidas em creches ou pré-escolas (dados do Seade e Censos Escolares de 2006, sistematizados pelo Tribunal de Contas do Município). Em números absolutos, temos atualmente 119.747 crianças matriculadas nas creches e 310.167 crianças matriculadas nas EMEIs (dados de junho de 2009, Centro de Informática de SME). A distribuição das matrículas em creches por dependência administrativa em 2006¹ era de cerca de 35 mil matrículas nas creches municipais e 65 mil matrículas nas creches conveniadas.

Considerando-se ainda que SME destina aos convênios um valor por criança atendida que é cerca de metade daquele destinado às creches diretas, apontamos que a ampliação de vagas na Educação Infantil tem se dado a custos mais baixos, o que obviamente têm impactos na qualidade do atendimento. Não se trata aqui, de maneira alguma, de culpabilizar as creches comunitárias e filantrópicas que se responsabilizam pelo atendimento de grande parte das crianças de 0 a 6 anos no município, mas sim de questionar a opção do poder público por garantir a ampliação do atendimento a custos mais baixos.

Reafirmamos a necessidade de uma ampliação contínua das matrículas nas creches diretas e conveniadas no município de São Paulo, com destinação dos recursos orçamentários necessários para tanto, em especial nas creches diretas, para garantir maior equilíbrio na distribuição de matrículas por dependência administrativa.

Um ponto do qual discordamos é a proposta de realização de parcerias público-privadas, uma proposta de gestão criada para os setores de infra-estrutura e não para a educação. Apesar de ter sido considerada ilegal pelo Tribunal de Contas do Município, a proposta está sendo retomada no PPA 2010-2013: 130 crianças atendidas em 2010 (acreditamos que seja um projeto piloto) e 99.870 crianças atendidas nos 3 anos seguintes por essa modalidade. O parecer do TCM no Relatório Anual de Fiscalização da Prefeitura do Município de São Paulo no Exercício de 2008 foi o seguinte:

“A Secretaria Municipal de Educação no intuito de atender a demanda existente na Educação Infantil, na faixa de 0 a 3 anos, planejou o aumento de vagas na educação infantil por meio de Parceria Público-Privada, na qual o concessionário se responsabilizaria pela aquisição do terreno, construção do imóvel e sua manutenção pelo tempo que perdurar a concessão – 20 anos. A atividade de Educação Infantil ficaria a cargo da SME, que a exerceria por meio de conveniadas ou de forma direta.

Para tanto, publicou o Edital de Concorrência nº 01/SME/2008 com o objetivo de estabelecer Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para oferta de 40 mil vagas em unidades de educação infantil, no Município de São Paulo, subdivididas em 61 lotes, distribuídos nos distritos da Cidade. Tal edital recebeu análise

¹ Essas comparações continuam válidas, levando-se em conta que, em 2006, as matrículas em creches eram cerca de 100 mil e, nas EMEIs, 300 mil.

prévia, na qual se concluiu que este não possuía condições de prosseguimento por apresentar impropriedades e infringências à legislação, dentre as quais destacamos:

- O modelo de contratação por parceria público-privada apresenta-se ilegal, dada a ausência da predominância de concessão de serviço na concessão administrativa pretendida;
- A origem dos recursos para o custeio do projeto não foi demonstrada;
- Ausência de comprovação do não-comprometimento das metas fiscais;
- Impropriedade na utilização do critério de remuneração em face da natureza do objeto a ser contratado, pois a contraprestação prevista se dá pela capacidade total de vagas por unidade escolar construída sem considerar efetivamente a utilização da vaga;
- Inexistência de devida regulamentação acerca da prorrogação contratual;
- Inexistência de exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações e
- Restrição à competitividade do certame pela exiguidade do prazo para a identificação dos prováveis terrenos pelos interessados no certame.

Observamos assim, que a forma planejada por SME para atendimento à demanda na Educação Infantil se mostrou inadequada e com vícios de ilegalidade”.

Com relação à Educação Infantil, está sendo proposta também a ampliação e a construção de novas 135 EMEIs, com o objetivo de ampliar a jornada de atendimento para 6h diárias, com a destinação inicial de 22,8 milhões de reais para tanto em 2010. É preciso garantir que esse número seja suficiente para o atendimento das 57 mil crianças que freqüentam o 3º turno (apelidado de turno da fome) e das crianças que ainda aguardam vagas nas EMEIs, pois apenas como demanda cadastrada temos 28 mil crianças, considerando-se ainda que muitas famílias não fazem o cadastramento em função do número de anos sem conseguir a vaga para um de seus filhos ou filhos dos familiares e vizinhos.

Trata-se de uma importante medida se consideramos que a Secretaria Municipal de Educação afirmou em reunião da Comissão de Educação da Câmara estar estudando uma proposta de fusão do atendimento das creches e EMEIs no município, questão fundamental para a garantia do *atendimento integrado das crianças de 0 a 6 anos*, o que não vem se consolidando na rede municipal, pois, entre outras medidas, tem sido impossibilitado às creches o atendimento de crianças de 0 a 6 anos: as creches conveniadas, por exemplo, só têm conseguido firmar convênios para atendimento das crianças de 0 a 2 anos.

A ampliação da jornada de atendimento para 6 horas diárias é uma medida importante por constituir-se em um passo no sentido do atendimento das necessidades das famílias dos trabalhadores, um direito constitucional: seria importante ampliar a modalidade de atendimento no mesmo prédio e por 8 horas às crianças de 0 a 5 anos e 11 meses; ampliar a modalidade de atendimento de 4 a 6 anos em EMEIs por 8 horas; garantir uma diversidade de horários de atendimentos em creches e EMEIs conforme as necessidades familiares em um mesmo distrito (4,6, 8 e 10 horas).

A única ressalva que trazemos diz respeito a como a meta de garantir uma jornada de 6 horas nas EMEIs será efetivada, pois a jornada das professoras permanece sendo de 4h diárias, ou seja, as professoras que atenderem as crianças no horário das 11h às 15h praticamente farão apenas as atividades relativas à alimentação das crianças e à despedida do grupo da manhã e à recepção do grupo da tarde. Mostra-se importante iniciar um debate com as profissionais das EMEIs sobre a possibilidade da mudança da jornada de trabalho para 6h diárias, evidentemente com ampliação proporcional dos salários e benefícios, da garantia de horas de trabalho coletivo etc. Outra questão fundamental é garantir um número adequado de coordenadoras pedagógicas nas EMEIs, proporcional ao número de professoras em cada unidade.

Por fim, apontamos que, embora haja recursos consideráveis previstos para manutenção e operação dos CECIs (cerca de 8,8 milhões anualmente), em audiência na Câmara, houve denúncias de problemas graves de infra-estrutura nas unidades, como caso do esgoto a céu aberto no CECI Jaraguá, que provocou a morte de 3 crianças. É fundamental que medidas sejam tomadas com urgência para resolver esse gravíssimo problema e a destinação dos recursos aos CECIs efetive-se.

- **Ampliação dos recursos destinados à Educação de Jovens e Adultos para garantir ampliação de matrículas nas salas de Alfabetização do MOVA - ação 2826.**
- **Ampliação dos Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAs), de maneira articulada à destinação de recursos para ampliação da Educação Profissional – ação 2857.**

Quanto às metas físicas em 2006/2009, percebemos que os recursos destinados à EJA foram insuficientes: 94 milhões de reais para atender 184.043 alunos e manter 20 CIEJAs. Apenas como comparação, às 8 EMEFMs foram destinados 84 milhões. Além disso, não houve previsão alguma de

expansão de matrículas na EJA entre 2006 e 2009 – a meta física era a mesma: 184.083 matrículas nos 4 anos.

No PPA 2010-2013, está sendo proposta a ampliação do atendimento, o que se mostra fundamental: 1.300 salas do MOVA e 27 CIEJAs (atualmente SME mantém 517 classes do MOVA e 14 CIEJAs). Porém, com surpresa, constatamos que no PPA 2010-2013 a destinação dos recursos diminuiu ainda mais: estão previstos cerca de 14 milhões de reais por ano para a operação e manutenção de 1.300 salas do MOVA e de 27 CIEJAs. Ou seja, com um montante de recursos inferior ao destinado anteriormente, o atendimento será ampliado.

Atualmente, temos 87.342 alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental I e II (dados de junho de 2009, Centro de Informática de SME). Estimativas realizadas com base apenas na PEA indicam que mais de um milhão de paulistanos entre 15 e 59 não tem o ensino fundamental completo. Pelos dados do Mapa do Analfabetismo, do Inep, São Paulo é o município brasileiro com maior número de iletrados com mais de 15 anos de idade: 383 mil pessoas. Para atender a essa demanda, seria preciso um esforço considerável de ampliação de matrículas da modalidade EJA, mas o que se verifica a partir de 2004, segundo o Inep, é uma queda de matrículas na modalidade.

Retomamos a importância de que SME assuma atitude de convocação dos alunos, com divulgação das vagas existentes, assim como a necessidade de realização de um censo para levantamento da demanda em EJA. É fundamental que haja a ampliação de recursos para garantir a ampliação dos CIEJAs, experiência que reúne algumas das principais características que garantem o atendimento das necessidades do público específico de EJA: a articulação com a organização de cursos de qualificação profissional básica, a flexibilidade dos horários e da frequência, a realização de atividades culturais e a articulação com as comunidades locais.

- **Discussão sobre a ampliação da jornada de atendimento para 7 horas diárias no Ensino Fundamental – ação 2830. Ampliação de vagas/organização da demanda conjuntamente com a Secretaria de Educação do Estado de SP (há relatos de crianças sem atendimento nas EMEFs em diferentes pontos da cidade) – ações 1430 e 1431.**
- **Ampliação dos recursos destinados aos aspectos relativos à melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem – ações 2824 e 2849.**

Quanto às metas físicas em 2006/2009, foi proposta a construção de 11, 20, 24 e 19 Escolas Municipais de Ensino Fundamental, respectivamente. No período 2010-2013, está sendo proposta a reforma e ampliação de 157 EMEFs, com a destinação inicial de 34 milhões em 2010, e a construção de 51 EMEFs, com a destinação de 32 milhões de reais em 2010, o que, supomos, seja para ampliação da jornada de 7h no Ensino Fundamental. No entanto, precisaríamos de mais informações sobre a relação entre esse ritmo de ampliação das unidades educacionais e a redução do turno intermediário na rede municipal, pois embora concordemos com a ampliação da jornada escolar no Ensino Fundamental, esta não pode ocorrer em detrimento da garantia de vagas para as crianças de 7 anos (a partir deste ano, 6 anos) a 14 anos e, infelizmente, temos obtido relatos de que há crianças sem atendimento nas EMEFs em diferentes pontos da cidade.

Na proposta para o PPA 2010-2013, no item Educação Integral, na rubrica “Escola de Sete Horas”, há proposta de ampliação da jornada de atendimento em 1500 EMEFs, com 15 milhões de reais anualmente. Preocupa-nos a como essa meta proposta de atendimento por 7h nas EMEFs será viabilizada, pois atualmente as escolas atendem as crianças por um período de, em média, 4 horas diárias, havendo ainda um certo número de escolas que funcionam no turno intermediário. Esse atendimento ocorrerá nas escolas a partir de um projeto pedagógico consistente, envolvendo a ampliação da oferta de ações educativas e de formação integral, por meio da articulação das políticas de educação, de cultura, de esportes, de meio ambiente e de saúde e de recursos tecnológicos, otimizando o uso de equipamentos e com a participação da comunidade? As propostas parecem se dar apenas no sentido de que as crianças atendidas nas escolas municipais e cujos pais desejarem frequentarão também os clubes-escola por duas horas diárias, sem articulação com as atividades que as escolas realizam. Outro aspecto fundamental diz respeito à necessidade de que a ampliação da jornada seja acompanhada da construção de novas escolas e da contratação de profissionais, para que não signifique falta de vagas ou número inadequado de alunos por sala.

Gostaríamos de ressaltar como bastante positiva a proposta de cobertura de quadras esportivas em 459 EMEFs, fundamental para garantir a realização das atividades de Educação Física. Outra medida

importante nesse mesmo sentido, seria a construção de vestiários e bebedouros em local próximo às quadras.

Por fim, um aspecto fundamental a ser discutido com relação a este nível de ensino diz respeito à destinação de recursos a programas e projetos voltados à melhoria de aspectos qualitativos da educação no município. O pesquisador Marcos Bassi², em artigo de 2008, percebeu que, no período 1995-2006, as despesas realizadas com o ensino fundamental foram cedendo lugar às administrativas e que o percentual de despesas com a Educação Infantil (creche e pré-escola) pouco se alterou no mesmo período. Analisou ainda que, nesse mesmo período, houve crescimento do total de matrículas, em especial no período 2000-2004, mas houve uma certa estagnação das despesas com MDE³, o que nos leva à óbvia conclusão de que se deu ampliação do atendimento com manutenção das despesas, ou seja, com implicações na qualidade do atendimento ofertado.

Nesse sentido, acreditamos ser importante a destinação de recursos a programas voltados à melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental, em especial com relação à aprendizagem inicial da leitura e à escrita. É fundamental ainda a ampliação dos recursos para a aquisição de materiais, equipamentos e publicações necessários à efetiva inclusão das crianças com deficiências e a aquisição e/ou utilização de materiais e publicações que assegurem a perspectiva da diversidade étnico-racial e de gênero, tanto para reflexão pelas/os profissionais da educação quanto para utilização pelas/os alunos/as nas escolas.

- **Ampliação dos recursos destinados à Formação das/os Profissionais de Educação – ação 2831.**

Quanto às metas físicas em 2006/2009, propunha-se a formação continuada de 17.500 educadores em cada ano, com a destinação de 347 milhões de reais para essa ação e também para apoio didático-pedagógico, bolsas para monitores (primeiro ano do ciclo I) e avaliação do aproveitamento escolar. Anualmente, apenas para a formação continuada, vinham sendo destinados em torno de 10 milhões de reais, praticamente o mesmo valor destinado à avaliação do rendimento escolar das crianças - para a realização da Prova São Paulo foram destinados 8 milhões de reais no último ano.

Houve uma ampliação significativa dos recursos previstos para a formação das/os profissionais de educação no período 2010-2013: 14 milhões de reais anualmente, mas para garantir a formação de 60 mil profissionais. Temos plena concordância com as concepções de formação nos programas propostos por SME - a necessidade de que as ações de formação apoiem diretamente os professores na sua atuação na sala de aula, pois há na rede profissionais e recursos disponíveis para implementar uma proposta de trabalho de qualidade; consolidar a organização e funcionamento da rede como espaço de autoria na formação continuada e produção do conhecimento didático; formação de professores definida e planejada a partir das necessidades reais de cada unidade escolar; ações de formação de DOT com as Coordenadorias de Educação e destas com as equipes pedagógicas nas escolas. Se a proposta for dar continuidade aos processos de formação que SME vem implementando, no sentido apontado por essas concepções, de fato não será necessário mobilizar muitos recursos externos à Secretaria com relação aos processos de ensino-aprendizagem e currículos.

No entanto, para garantir algumas demandas para formação apontadas constantemente pelos movimentos de Educação da cidade, listadas a seguir, será preciso ampliar os recursos propostos:

- a formação de todas/os professoras/es da rede municipal para a inclusão das crianças com deficiências (formação para toda a rede municipal e não apenas para as/os professoras/es especialistas (os PAAIs));
- a formação das/os profissionais das creches conveniadas;
- a formação das/os profissionais da Educação para a promoção e a valorização da diversidade étnico-racial e de gênero.

A formação continuada das/os profissionais da Educação é um dos aspectos centrais para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem nos diversos níveis e modalidades de ensino. Considerando as dimensões da rede municipal e essa multiplicidade de demandas de formação existentes, os recursos propostos precisam ser significativamente ampliados.

² BASSI, Marcos Edgar. O financiamento da educação na Prefeitura do Município de São Paulo: uma análise exploratória de suas fontes e aplicações (1995-2006). São Paulo, Ação Educativa, 2008.

³ Manutenção e desenvolvimento do ensino: construção e manutenção de unidades educacionais; remuneração das/os profissionais da educação.

- **Educação Especial – ações 1453, 2810, 2862 e 2863: ampliação da formação dos profissionais, ampliação dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAIs) e continuidade da ampliação das Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (SAAIs).**

Quanto às metas físicas em 2006/2009, destacamos inicialmente como bastante importante a efetiva ampliação das salas de apoio (SAAIs - Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão) – 115 em 2006 e 212 em 2009; mas apontamos a necessidade de ampliação dos CEFAIs (Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão) – atualmente há apenas um centro em cada Diretoria Regional de Educação - e do número de profissionais especialistas para apoio (PAAIs).

Para o período 2010-2013, serão atendidos 24.000 crianças e adolescentes através de convênios – ação 2820 - e 48 mil alunos atendidos pela rubrica “operação e manutenção da EE” – ação 2862 -, o que pressupomos seja o atendimento através das SAAIs. Não está claro se o atendimento proposto corresponde à oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular, como determinado pelo Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.

Vale ressaltar que em 2008, a Constituição Federal sofreu alteração pelo Decreto nº 186, que teve origem na ratificação da Convenção dos direitos das pessoas com deficiência, com quórum qualificado pelo Congresso Nacional. Fica determinado, como norma constitucional, que toda a criança tem direito a se matricular na escola regular comum mais próxima de sua residência, sinalizando o fim dos espaços segregados de educação. Nesse sentido, apontamos a necessidade de uma discussão sobre os pressupostos do atendimento que vem sendo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, pois as escolas de educação especial continuam a ser uma das principais formas de atendimento, com a destinação de recursos anualmente para sua reforma, ampliação, operação e manutenção – 2 milhões de reais para as 5 unidades existentes no orçamento 2010.

Por outro lado, reafirmamos a necessidade de formação dos educadores para garantir a efetiva inclusão das crianças com deficiência - todos os professores da rede municipal, não apenas os especialistas.

- **Supressão do Programa Suplementar de Alimentação Escolar (Leve Leite) – ações 2823 e 2873.**
- **Melhoria da qualidade e redução dos gastos com a merenda escolar – ações 6552 e 6553.**

Quanto às metas físicas em 2006/2009, percebemos que o montante de recursos destinado à alimentação escolar é muito alto: 1,8 bilhões, o que corresponde à metade dos gastos com toda a Educação Infantil e um terço dos gastos com Ensino Fundamental.

No PPA 2010-2013, estão previstos cerca de 470 milhões de reais anualmente para a merenda escolar. Reafirmamos que a oferta de uma merenda não terceirizada e com alimentos in natura, através de políticas de incentivo à agricultura familiar e à Economia Solidária poderiam garantir melhor qualidade e custos menores.

Retomamos também nossas críticas feitas anteriormente ao Programa Leve Leite. No PPA 2010-2013, está sendo proposta uma queda significativa da destinação de recursos ao programa - anualmente, cerca de 100 milhões por ano para aquisição do leite e 30 milhões para sua distribuição pelos Correios (anteriormente, a média de gastos com o Leve Leite era de cerca de 200 milhões de reais por ano). No entanto, esse programa, criado na gestão de Paulo Maluf, continua a consumir um montante considerável do orçamento anual da educação em São Paulo.

Consideramos que não se trata de um programa educacional, apenas a distribuição se dá a partir da frequência escolar, o que é equivocado. Em diálogo com especialistas de outras áreas, discutimos que as políticas de Assistência Social, quando se trata de distribuição direta de alimentos - e não de transferência de renda, o que tem sido considerado mais adequado -, têm priorizado a distribuição de cesta de alimentos, pois as famílias devem poder escolher os alimentos que desejam consumir. É importante ressaltar ainda que já há programas de distribuição de renda no município, como é o caso do Renda Mínima. Por fim, do ponto de vista da nutrição e saúde infantil, a distribuição de leite não auxilia na redução da anemia, problema que de fato pode estar comprometendo o desenvolvimento escolar de parcela importante das crianças e adolescentes do município, pois atinge cerca de 60% das crianças no estado de São Paulo.

Desta forma, os recursos do orçamento de Educação anteriormente previstos para esse programa devem ser destinados para a ampliação de matrículas nas creches e na Educação de Jovens e Adultos, assim

como para a formação continuada das/os profissionais de Educação, para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental e para a aquisição dos materiais, equipamentos e publicações necessários à inclusão das crianças com deficiências e à promoção e valorização da diversidade étnico-racial e de gênero.

Por fim, ressaltamos que a ampliação dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino deve se dar proporcionalmente à ampliação dos recursos destinados à educação como um todo, o que não vem ocorrendo. Os dados do Tribunal de Contas do Município mostram que nos últimos três anos, cerca de 10% das despesas educacionais têm sido com despesas de assistência social, cultura, transportes. Por outro lado, o pesquisador Marcos Bassi, na pesquisa citada anteriormente, percebeu que o aumento significativo das receitas de impostos no município no período 1995-2006 garantiu que as despesas com Educação (todas, não apenas as relativas a MDE) pudessem quase dobrar no período. Porém as despesas com MDE tiveram um aumento muito menos expressivo. (Ex: em 2007, as despesas com MDE foram de quase 3 bilhões, enquanto as despesas totais da Educação foram de cerca de 4,5 bilhões).

- **Criação de uma rubrica específica para a elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano de Educação da Cidade de São Paulo.**

Defendemos também a dotação de recursos no PPA 2010-2013 para garantir a realização do processo de elaboração do Plano de Educação da Cidade de São Paulo de maneira independente e transparente. O processo de formulação do Plano Municipal de Educação tem se dado conjuntamente entre a sociedade civil e o poder público desde agosto do ano passado, em comissões que estão buscando construir um processo efetivamente amplo e democrático, com discussão nas escolas e comunidades da cidade a partir de outubro deste ano, 2009. Para garantir um processo que envolva todas as escolas da cidade (municipais, estaduais e privadas) e as comunidades locais, através da realização de encontros e discussões nas escolas, plenárias nos setores educacionais, plenárias regionais e Conferência Municipal, serão necessários recursos para mobilização, comunicação, sistematização e registros.

Ressaltamos ainda a importância de que as metas propostas no Plano de Educação da Cidade de São Paulo sejam incorporadas no processo de revisão do PPA no ano que vem, dado que não foi possível que a elaboração do Plano se desse antes do PPA.

- **Revisão das metas para o Ensino Médio – ação 2865 - e algumas ponderações com relação às metas para a Educação Profissional – ação 6135.**

No PPA 2010-2013, há uma importante proposta, fruto de reivindicações da sociedade civil: garantir o funcionamento de 70 classes descentralizadas de ensino técnico do Centro Paula Souza nos CEUs nos próximos 4 anos, das quais 10 já em 2010. Apontamos a importância do envolvimento de SME e dos CEUs na construção do currículo dessa experiência de educação profissional, para que não haja apenas a cessão dos espaços, mas a elaboração conjunta da proposta.

Destacamos também a importância do envolvimento de SME nas ações de formação que serão implementadas pela Secretaria do Trabalho, em especial a profissionalização de estudantes em nível técnico, para 11 mil estudantes (156 já em 2010) – ação 9057. Chamou nossa atenção o baixo custo da proposta, 500 mil reais anualmente, frente à amplitude do público atingido. Seria importante haver mais informações a respeito dessa proposta de formação.

Por fim, apontamos a gravidade de uma opção proposta no PPA 2010-2013: a construção de outras 7 EMEFMs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio), pois a meta física diz respeito à operação e manutenção de 15 unidades em 2010 - atualmente são 8 unidades -, a um custo anual de 31 milhões de reais. Frente à necessidade de ampliação do atendimento em Educação Infantil e EJA, não acreditamos ser adequado que a Prefeitura busque ampliar a rede de ensino médio, o que tem sido atribuição do Governo do Estado de São Paulo.

B - As Audiências Públicas para o Plano Plurianual e considerações finais

A realização de audiências públicas para o PPA de 2006-2009 garantiu a formulação de uma série de reivindicações da sociedade civil; no entanto, não temos notícia de que tais reivindicações tenham sido efetivamente incorporadas às metas físicas e financeiras do PPA. É fundamental garantir que as propostas feitas pela população durante as audiências públicas do PPA 2010-2013 e das LOAs anualmente sejam incorporadas às ações do PPA, com metas físicas e financeiras.

Por fim, ressaltamos um último aspecto geral sobre os processos orçamentários na cidade: a importância da renegociação da dívida municipal, proposta que tem sido levantada pelo GT Orçamento do Movimento Nossa São Paulo. Como exemplo, apenas nesse ano, serão 2,5 bilhões de reais do orçamento municipal para pagamento da dívida.